



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 456/2014.

Súmula: Exonera, a pedido, o servidor Luiz Carlos Cirelli.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 002565/2014.

Resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de junho de 2014, do cargo de Diretor da Administração Distrital, de provimento em comissão, o servidor **Luiz Carlos Cirelli**, matrícula 4206/4.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>17/06/2014</u>	JORNAL Nº <u>24</u>
CADERNO <u>Elite</u>	FLS <u>7</u>
<u>Gazeta do Norte Paranaense</u>	